



CÂMARA MUNICIPAL DE

LEME/SP

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº855 / 2026

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente maior fiscalização e rigor técnico na execução dos serviços de recapeamento asfáltico realizados no município, especialmente no que tange à qualidade da manta asfáltica e dos materiais empregados nas obras.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que a presente indicação se faz necessária diante das diversas reclamações da população acerca da baixa durabilidade dos recapeamentos recentemente executados, os quais vêm apresentando problemas como soltura da camada asfáltica, descolamento da base, surgimento precoce de buracos, trincas e deterioração em curto espaço de tempo.

Tal situação gera desperdício de recursos públicos, transtornos à população, prejuízos aos motoristas, riscos de acidentes e necessidade constante de manutenção corretiva, demonstrando a importância de uma fiscalização mais eficiente durante a execução das obras e no recebimento dos serviços contratados.

Dessa forma, faz-se necessária a realização de acompanhamento técnico rigoroso, com verificação da qualidade dos materiais utilizados, da espessura aplicada, da correta preparação da base e do cumprimento integral das normas técnicas e especificações contratuais pelas empresas responsáveis.

Diante da relevância do tema e visando garantir maior durabilidade, segurança e eficiência nos recapeamentos realizados no município, solicito especial atenção do Poder Executivo para adoção das providências cabíveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE

LEME/SP

Portanto, INDICO ao Exmo. **Senhor Prefeito Municipal** que determine ao setor competente maior fiscalização e rigor técnico na execução dos serviços de recapeamento asfáltico realizados no município, especialmente no que tange à qualidade da manta asfáltica e dos materiais empregados nas obras.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávares”, em 12 de maio de 2026

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Vereadora